



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 015/2014

EM 29 DE JANEIRO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA
DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Regulamenta o horário de funcionamento para a **Procuradoria Geral do Município**, de 06 (seis) horas diárias, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal